



# Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

Secretaria Municipal do Governo

LEI Nº 3.734 /

"ABRE CRÉDITO ESPECIAL PARA SUBVENCIONAR A  
COLMÉIA - ENTIDADE FILANTRÓPICA 'NEUSA GAR-  
CIA DE CARVALHO'."

---

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI :

ART. 1º - Fica aberto, na lei orçamentária em vigor, um crédito especial no valor de Cr\$ 2.000.000 (dois milhões de cruzeiros), para subvencionar a COLMÉIA - Entidade Filantrópica "Neusa Garcia ' de Carvalho", obedecendo a seguinte classificação:

12.03.15814832-03.3231 - Subvenções Sociais ..... Cr\$ 2.000.000

ART. 2º - O recurso para a abertura do referido crédito será o proveniente da anulação parcial da dotação orçamentária abaixo:

09.01.08450312-04.3211 - Transferências Operacionais ..... Cr\$ 2.000.000

ART. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 6 DE SETEMBRO DE 1985.

  
JOSE AURÉLIO VILELA  
Prefeito Municipal

Publicada no "JORNAL DA MANTIQUEIRA", edição nº 2901, de 11 / 09 / 85.